(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 090

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 20 DE MAIO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 21 MAIO 15 qui

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt ALVES	- SEF
Cb D	Cb BRASIL	- CPEx
Cb P3	Cb VICENTE	- DGO
Cb Bloqueio/QGEx	Cb RODRIGUES	- SEF
Sd Guarda/QGEx	Sd THAILON	- CPEx
Sd Garagem/QGEx	Sd PAULO CESAR	- CPEx
Of Perm Bl I	Asp MICHELLY	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt MONTEIRO	- 11 ^a ICFEx
Perm Cont/SEF	Sd MATIAS	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb LUIZ LIMA; Cb MAGUIELSON; Sd FÁBIO; e Sd CIRQUEIRA, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb LUCAS LIMA - DGO; Cb ULISSES JUNIOR - CPEx; e Cb MACIEL - D Cont

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

Em 20 MAIO 15

Este Secretário, deslocar-se-á às 1530 Maio 15, para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

Em consequência:

- 1) o Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, S Sect Econ Fin, passa a responder pelo expediente do Secretário e Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 20 MAIO 15

Pag n'

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 20 MAIO 15

O Cel WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

Em 20 MAIO 15

O Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, o Ten Cel ANDRÉ COELHO DA SILVA e o ROMERO CUNHA OLIVEIRA, todos desta Secretaria, deslocaram-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de apoiarem os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças no Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

Em consequência:

- a) Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA, desta Secretaria, passa a responder pela função de Diretor Interino de Gestão Especial, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a Asse 3/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 29 JUN 14 a 28 JUN 15, a contar desta data, à 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 22 MAIO 15. Restam-lhe 28 (vinte oito) dias de férias relativas ao período de 29 JUN 14 a 28 JUN 15, de acordo com § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 141-DGE, de 14 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 20 MAIO 15

Pag n'

d. Diversos

1) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 63-Asse 2/SEF, de 11 MAIO 15, o Ch Asse 2/SEF apresentou 1 (um) Certificado de conclusão do Curso Crédito Imobiliário no Brasil-Dinâmica Operacional e Produtos, pertencente ao Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, conferido pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) em parceria com o Instituto Brasileiro de Estudos Financeiros e Imobiliários (IBRAFI), no período de 6 a 7 MAIO 15, com carga horária de 16 (dezesseis) horas e expedido em 7 MAIO 15.

(Nota nº 787-SG1/SEF, de 13 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Maj	JOSSIMAR BERNIZ FULY	2014	1° AGO 15	1° OUT 15

(Solução ao DIEx nº 113-SG4/SEF, de 18 MAIO 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor do militar supracitado; e
- b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Parecer Médico - Homologação

Homologo o Parecer Médico emitido pela Dra MARILIA AZEVEDO ARAUJO, do HMAB, nos seguintes termos: "o 2° Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA convém ser dispensado em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 15 MAIO 15, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 805-SG1/SEF, de 19 MAIO 15)

Em consequência:

- a) dispensei o 2° Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 15 MAIO 15, o qual apresentou-se pronto para o serviço nesta data;
- b) o 2º Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, respondeu pela função de Chefe do Contingente/SEF, no período de 15 a 19 MAIO 15; e
 - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 20 MAIO 15

Pag nº

4) Medalha Marechal Osório - O Legendário - Concessão

"PORTARIA Nº 122-SGEx, DE 8 DE ABRIL DE 2015

Concessão de Medalha Marechal Osório - O Legendário

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osório - O Legendário, aprovadas pela Port nº 718-Cmt Ex, de 21 NOV 11, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osório - O Legendário aos militares, abaixo relacionados, por terem apresentado excelente desempenho funcional e irrepreensível conduta civil e militar, bem como por seu excepcional preparo físico, demonstrado pelos resultados dos sucessivos testes de aptidão física realizados:

Posto A/Q/S	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	023134913-5	PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL	DA Prom

(Transperito de Congreto de DE Nº 16, de 17 ADD 15)

(Transcrito da Separata ao BE Nº 16, de 17 ABR 15) (Nota nº 733-SG1/SEF, de 6 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias - Retificação

Retifico os valores totais das diárias, relativos à Visita de Auditoria na SSIP/1 - Cmdo da 1ª RM na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizada no período de 25 a 29 MAIO 15, de acordo com o DIEx nº 90-SPE/CCIEx, de 30 ABR 15, publicado no BI/SEF Nº 086, de 14 MAIO 15, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Nome: Ten Cel MARIUS CÉSAR CALDEIRA PEIXOTO

Valor Total das Diárias (R\$)	
1.568,45 (mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 20 MAIO 15

Pag n^o

Nome: Cap CARLOS ANDRÉ MALAFAIA PEREIRA

Valor Total das Diárias (R\$)

1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)

Nome: Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA

Valor Total das Diárias (R\$)

1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)

Leia-se:

Nome: Ten Cel MARIUS CÉSAR CALDEIRA PEIXOTO

Valor Total das Diárias (R\$)

1.473,45 (mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Nome: Cap CARLOS ANDRÉ MALAFAIA PEREIRA

Valor Total das Diárias (R\$)

1.233,10 (mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos)

Nome: Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA

Valor Total das Diárias (R\$)

1.233,10 (mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos)

Obs: Tal retificação se deve em razão dos militares não fazerem jus à taxa de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), correspondente ao acréscimo de embarque e desembarque.

(Nota nº 46-Asse 3/SEF, de 18 MAIO 15)

Em consequência, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Assistência Pré-Escolar - Exclusão

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, os menores, abaixo relacionados, tendo em vista que completaram a idade limite para a concessão do referido benefício, nas datas constantes no quadro abaixo, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar):

Dependente	Data	Responsável	OM
SOFIA CASSOLI ARAUJO	15 MAIO 15	Cap GUSTAVO CASTRO ARAUJO	SEF
YASMIN KAROLLAINE BARROS DA SILVA	5 MAIO 15	3° Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 20 MAIO 15

Pag n^o

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a exclusão dos valores do benefício da Assistência Pré-Escolar, por intermédio do FAP digital, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
3	024999264	35	A77 00008550 0000
3	342374932	35	A77 00009025 0000

(Nota nº 815-SG1/SEF, de 19 MAIO 15)

c. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cap MATEUS WILLIG ARAUJO, do CCIEx, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 11 ABR 15, expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021097 01 55 2015 00022 229 0006529 45, onde consta o registro de seu casamento com a Sra PRISCILA FERREIRA SOGGIA, ocorrido em 11 ABR 15, conforme publicado no BI/CCIEx nº 029, de 28 ABR 15, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cap MATEUS WILLIG ARAUJO, a Sra PRISCILA FERREIRA SOGGIA, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - 2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cap MATEUS WILLIG ARAUJO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família de 0 (zero) para 1 (um) e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	144923215	14	0102

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente ao mês de MAIO 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	144923215	35	A380000016

c) faça atualização do estado civil do referido militar, alterando o campo "12-Estado Civil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "2 - Casado", conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	144923215	12	2

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 20 MAIO 15

Pag n^o

- d) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra PRISCILA FERREIRA SOGGIA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cap MATEUS WILLIG ARAUJO, providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 324-Seç Pes/CCIEx, de 14 MAIO 15)

(Nota nº 816-SG1/SEF, de 19 MAIO 15)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

Secretário de Economia e Finanças